



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP

EDITAL PROPESP Nº 06/2023 – PROJETO INSTITUCIONAL PARA CENTROS NACIONAIS
MULTIUSUÁRIOS

CHAMADA INTERNA PARA RECEBER PROPOSTAS PARA CHAMADA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-
INFRA/CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS 2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) no uso das atribuições, torna pública aos interessados a presente chamada interna para manifestação de interesse de pesquisadores do IFSul, para submeter propostas de subprojetos a serem avaliados para compor a proposta institucional a ser submetido à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT- INFRA/CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS 2022.

1. DO OBJETO

1.1Selecionar 01 (uma) proposta para compor a proposta institucional do IFSul a ser submetida à Chamada Pública **CHAMADA MCTI/FINEP/FNDCT/CT- INFRA/CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS 2022**, visando reforçar e consolidar a infraestrutura de pesquisa dos Laboratórios, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida, assim como aumentar o desenvolvimento em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas.

2. DO OBJETIVO

2.1Fortalecer os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica de caráter multiusuário já estabelecidos e instalar novos onde não existam, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura necessária ao seu desenvolvimento para que possam atuar como Centros Nacionais Multiusuários (CNM) em seus campos correlatos.

2.2Fomentar a cooperação entre os Centros Nacionais Multiusuários e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios.

2.3São cinco os objetivos específicos:

I. Propiciar a aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários, de grande e médio

porte;

II. Fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa;

III. Proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica nas regiões onde se localizem;

IV. Apoiar pequenas adaptações necessárias para a instalação e adequação da infraestrutura física;

V. Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

3.1 Os projetos apresentados deverão ser enquadrados nos seguintes grupos de concorrência:

a) Grupo 01 - Centros já apoiados - Fortalecer os centros financiados na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016 – Centros Nacionais Multiusuários;

b) Grupo 02 - Centros em estruturação e/ou expansão – Estabelecer novos Centros Nacionais Multiusuários (CNM), por meio de implantação e melhoria da infraestrutura necessária ao seu desenvolvimento;

3.2 O nome e a descrição do laboratório, onde será instalado o equipamento solicitado em cada proposta de subprojeto, deverá corresponder aos dados cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE (<https://pnipe.mctic.gov.br>). O cadastro dos laboratórios na PNIPE é obrigatório para fins de participação nesta chamada.

3.3 Serão avaliadas, em cada proposta de subprojeto, solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com aquisição de equipamentos multiusuários de médio e grande porte para a implantação de laboratórios e modernização dos laboratórios existentes, bem como adaptações necessárias de espaço físico para a instalação dos equipamentos solicitados.

3.4 Para fins desta Chamada, equipamentos de médio porte são aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e os de grande porte são aqueles com valor acima de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

3.5 O detalhamento de cada proposta e subprojeto deverá conter as informações solicitadas na plataforma Finep de apresentação de propostas, bem como as seguintes informações:

a) Apresentar um diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição sede e de cada unidade participante do Centro ou Laboratório multiusuário;

b) Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial ou da prestação de serviços do Centro ou

Laboratório multiusuário demonstrando a temática única de atuação e sua singularidade para o País, Região, Estado ou Município;

- c)** Aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021;
- d)** Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação do Centro ou Laboratório multiusuário, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs.
- e)** Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior
- f)** Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas.
- g)** O Comitê Gestor, responsável por traçar a política de acesso aos equipamentos, e o seu modelo de gestão (regulamento, página na Internet, mecanismo de acesso, etc);
- h)** Critérios de agendamento e utilização dos equipamentos e sua divulgação pública;
- i)** Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada;
- j)** Descrever o planejamento de sustentabilidade financeira da operação do Centro ou Laboratório multiusuário através de recursos próprios da instituição, aportes da Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa (FAP), receitas com a prestação de serviços para empresas e outras fontes.

3.6 Os itens de orçamento deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos apresentados a seguir:

- a)** A denominação de cada item solicitado no plano de trabalho deverá ser mantida em todos os documentos anexados à proposta;
- b)** Caso a proposta inclua solicitação de recursos para realização de obras / serviços de engenharia ligados à instalação dos equipamentos solicitados na proposta, deverá ser apresentada a documentação que compõe o projeto resumido, conforme anexo II do edital;

- c) É obrigatória a apresentação de proposta técnica e orçamentária para os serviços de manutenção de equipamentos;
- d) É obrigatória a apresentação de proforma para todos os equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo importados:
- e) Deverá ser utilizado como referência o câmbio da data de lançamento do edital
- f) Deverá ser apresentada obrigatoriamente justificativa, no preenchimento do subprojeto, caso a instituição opte por não solicitar despesas acessórias para importação para os itens importados.
- g) É obrigatória a apresentação de orçamento para todos os equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo nacionais.
- h) Deverá ser apresentada obrigatoriamente a justificativa, por meio de ofício anexo à documentação prevista no item f), para opção de aquisição no mercado nacional de itens fabricados no exterior ao invés da aquisição por importação direta.
- i) No caso de equipamento de pequeno porte solicitado nos termos do item b, deverá obrigatoriamente ser informada a infraestrutura (equipamento de médio ou grande porte) à qual ele está associado;
- j) Os orçamentos e proformas deverão ter data posterior a 01/12/2022;
- k) A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos acima citados acarretará a eliminação dos respectivos itens de orçamento solicitados, conforme o caso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DOS SUBPROJETOS

O Andamento das propostas será realizado em três etapas, conforme o disposto abaixo:

1ª Etapa:

4.1 Habilitação

4.1.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório, as propostas de subprojetos serão apresentadas, no dia 03 de abril de 2022, à equipe da PROPESP, por videoconferência (link: <https://meet.google.com/hpx-juke-etq>) com o tempo máximo de apresentação de 15 minutos para cada proposta, a fim de que sejam verificadas eventuais necessidades

de ajustes, complementação, dentre outras, com base nos requisitos formais.

4.1.2. As propostas habilitadas serão avaliadas conforme critérios na segunda etapa da avaliação (descrita nos subitens seguintes).

2ª Etapa:

4.2 As propostas devem buscar atender os objetivos do Edital FINEP para Centros Nacionais Multiusuários. Neste sentido, as propostas de serão avaliadas nos seguintes itens:

Critério	Pontuação
Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial e da prestação de serviços do Centro ou Laboratório multiusuário, demonstrando a temática única e sua singularidade para o País, Região, Estado ou Município e considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021.	até 15 pontos
Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta.	até 15 pontos
Nível de uso compartilhado: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior. Uso compartilhado de forma estruturada, com página na internet para divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, definidos por Comitê Gestor	até 20 pontos
Prestação de serviços especializados. Possibilidade de atender as necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas	até 20 pontos
Sustentabilidade financeira de operação do CNM. Planejamento de sustentabilidade financeira de operação do Centro ou Laboratório multiusuário, através de recursos próprios da instituição, aportes da Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa (FAP), das receitas com a prestação de serviços para empresas e outras fontes	até 15 pontos
Resultados e impactos esperados. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta.	até 10 pontos
Orçamento. Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos	até 5 pontos

4.3 A avaliação dos subprojetos submetidos será realizada por avaliadores externos.

4.4 Os subprojetos poderão ser avaliados com pontuação máxima de 100 pontos, conforme quadro a seguir:

ITEM	PONTUAÇÃO
Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial e da prestação de serviços do Centro ou Laboratório multiusuário, demonstrando a temática única e sua singularidade para o País, Região, Estado ou Município e considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021 (Máx. 15 pontos)	
Aderência parcial	5 pontos
Total Aderência	15 pontos
Mais de 10 grupos	15 pontos
Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta: (máx. 15 pontos)	
Não há qualificação e competência	0 ponto
qualificação e competência parcial	10 pontos
qualificação e competência total	15 pontos
Nível de uso compartilhado: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior. Uso compartilhado de forma estruturada, com página na internet para divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, definidos por Comitê Gestor:	(máx. 20 pontos)
em compartilhamento	0 ponto
Compartilhamento Com docentes, discentes apenas com instituições locais	10 pontos
Compartilhamento Com docentes, discentes apenas com instituições nacionais	15 pontos
Compartilhamento com docentes, discentes de instituições locais, nacionais e internacionais	20 pontos
Prestação de serviços especializados Possibilidade de atender as necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas (máx. 20 pontos)	
Não atende	0 pontos
Atende parcialmente	10 pontos
Atende totalmente	20 pontos
Sustentabilidade financeira de operação do CNM. Planejamento de sustentabilidade financeira de operação do Centro ou Laboratório multiusuário, através de recursos próprios da instituição, aportes da Fundação Estadual de amparo da Pesquisa (FAP), das receitas com a prestação de serviços para empresas e outras fontes : (máx. 15 pontos)	

Não demonstra sustentabilidade	0 ponto
Apenas com recurso da instituição	10 pontos
Com recurso da instituição, Fundações e empresas	15 pontos
Resultados e Impactos Esperados: (máx. 10 pontos)	
Análise a ser feita pelo avaliador da proposta	
Adequação de prazos, orçamento e cronograma: (máx. 5 pontos)	
Não adequado	0 ponto
Adequado	5 pontos

4.5 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) envolvimento com programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- b) número de *câmpus* do IFSul envolvidos na proposta.
- c) número de grupos de pesquisa envolvidos na proposta.

3ª Etapa:

4.6 A proposta finalística, devem buscar atender o máximo possível os critérios do Edital da FINEP, para ser encaminhada a FINEP.

5. SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE SUBPROJETO

5.1 As propostas de subprojetos deverão ser encaminhadas em formato pdf e doc (ou docx) para o e-mail da PROPESP: propesp@ifsul.edu.br até a data definida no cronograma desta chamada interna.

5.2 Cada proposta de subprojeto deverá ser submetida pelo coordenador da mesma, devendo os demais pesquisadores componentes figurarem como membro da equipe do subprojeto.

6. CRONOGRAMA

6.1 As propostas de subprojetos poderão ser encaminhadas conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Dia 22/03/2023	Lançamento da Chamada Interna;
Até o dia 24/03/2023	Impugnação do Edital Propesp;
Dia 03/04/2023 (16h00min)	Reunião virtual da equipe da PROPESP com os interessados em submeter propostas, junto com a Câmara de Pesquisa.

	Link da Reunião: https://meet.google.com/hpx-juke-etq
Dia 10/04/2023	Apresentação e defesa das propostas de subprojetos. (Contatar Propesp pelo e-mail: propesp@ifsul.edu.br)
Até 17/04/2023	Envio da versão final das propostas para avaliação em modelo FAP (word) para o e mail da PROPESP: propesp@ifsul.edu.br
Até 21/04/2023	Avaliação
Até 21/04/2023	Resultado da seleção interna
até 22/04/2023	Recurso contra o resultado da seleção interna
23/04/2023	Resultado final da seleção interna
Até 28/04/2023	Ajustes e envio à Finep.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao submeter proposta a esta chamada, o pesquisador declara conhecer o inteiro teor deste documento, assim como da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA – Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Prioritárias – PROINFRA 2022 – e seus anexos.

7.2 Quaisquer dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste edital ou em relação ao uso do sistema podem ser enviadas ao e-mail: propesp@ifsul.edu.br.

7.3 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Interna serão dirimidos pela PROPESP.

7.4 Acesse as informações referentes à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA – Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Prioritárias – PROINFRA 2022 – pelo link: <http://www.finep.gov.br/en/chamadas-publicas/chamadapublica/713>

Pelotas, 23 de março de 2023

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação